

**ATA Nº 008/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA/SORRISO-MT**

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta e
2 dois minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Marechal
3 Cândido Rondon, nº 2.311, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, realizou-se
4 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 – CMDCA, convocada para análise de relatórios técnicos, reorganização das comissões
6 temáticas, deliberações administrativas e tratativas referentes às Organizações da
7 Sociedade Civil – OSCs vinculadas à política de atendimento à criança e ao adolescente.
8 A reunião foi presidida pela vice-presidente em exercício, Sra. Katieli Ketlen L. de
9 Oliveira Araújo, em substituição à presidência, contando com o apoio administrativo da
10 secretária executiva Andréa Aparecida Gouvêia. Estiveram presentes os seguintes
11 conselheiros: Isabel de Lurdes Schirmann (SEMAS), Gheuren Frassetto (SEMAS),
12 Milana Silvia Higino Mendes (SEMAS), Maria Eduarda Santana de Souza (SEMFAZ),
13 Sandra Terezinha Bampi Grando (SEMED), Gisela Possobom Cassani (Centro Social
14 São Francisco de Assis), Vanessa Rocha Novodovoski (Centro Social São Francisco de
15 Assis), Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo (Mãezinha do Céu), Cleuvís José dos
16 Santos (Mãezinha do Céu), Kamilla Narezzi Ortega (AACAPIS), Leane Terezinha Horn
17 (AACAPIS), Gilberto Amauri Heck (Rotary Club Ouro Verde) e Andreia Cristiane
18 Heck Lazari Faxeiro (OAB). Registrou-se ainda a presença da participante Belizinha Sapper
19 de Souza, representante da APAE. Aberta a reunião, a presidente em exercício
20 apresentou a pauta do encontro, destacando inicialmente a necessidade de reorganização
21 das comissões temáticas do CMDCA, considerando a sobrecarga de alguns membros, a
22 ausência recorrente de representantes em determinadas comissões e a necessidade de
23 garantir maior efetividade nas análises técnicas, visitas institucionais, monitoramento de
24 projetos e acompanhamento das prestações de contas das entidades. Durante as
25 discussões, foi amplamente debatida a atuação da Comissão de Orçamento,
26 Planejamento, Utilização e Controle – COFUC, especialmente no que se refere ao
27 acompanhamento dos termos de cooperação e monitoramento dos planos de trabalho

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

28 executados pelas OSCs contempladas com recursos públicos. Os conselheiros
29 destacaram a necessidade de maior rigor técnico no acompanhamento das prestações de
30 contas, verificando se os recursos estão sendo aplicados em conformidade com os
31 objetivos previstos nos respectivos planos de trabalho, incluindo análise documental,
32 registros fotográficos, listas de presença, execução das atividades e cumprimento das
33 metas pactuadas. Foi pontuado pelos conselheiros que a ausência de acompanhamento
34 contínuo e fiscalização preventiva contribuiu para fragilidades administrativas
35 atualmente enfrentadas pelo Conselho e pelas entidades executoras. Também foi
36 ressaltado que as comissões precisam atuar de forma mais organizada, com definição
37 clara de responsabilidades, cronogramas e representantes responsáveis pelas devolutivas
38 junto à secretaria executiva. Na sequência, deliberou-se sobre a necessidade de
39 reorganização das comissões temáticas, definindo-se que cada comissão deverá possuir
40 coordenação própria, responsável pela interlocução direta com a secretaria executiva,
41 acompanhamento das demandas e encaminhamento das deliberações. Ficou acordado
42 que as resoluções de composição das comissões serão retificadas e atualizadas para
43 adequação formal e legal das alterações deliberadas em plenária. Ficaram definidos
44 como coordenadores responsáveis pelo contato direto com a secretaria executiva os
45 seguintes membros: Kamilla Narezzi Ortega – COCIN; Maria Eduarda Santana de
46 Souza – COFUC; Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe – COPONP; Clevis José dos
47 Santos – COPADE; e Fabiana de Quadros Giovenardi – COAMCO. Ainda acerca da
48 reorganização das comissões, deliberou-se pela atualização da composição da Comissão
49 de Cadastro, Inscrição e Normatização – COCIN, passando a integrar a comissão os
50 seguintes representantes: Gheuren Frassetto e Neli Mohr, representando o segmento
51 governamental; Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo e Clevis José dos Santos,
52 representando a sociedade civil. Foi também registrada preocupação dos conselheiros
53 quanto à dificuldade enfrentada em razão da alta rotatividade de membros na Comissão
54 de Cadastro, Inscrição e Normatização – COCIN, situação que vem prejudicando a
55 continuidade dos trabalhos técnicos, acompanhamento das análises e organização
56 interna das demandas vinculadas à comissão. Foi discutida a substituição de membros
57 em razão de ausência reiterada e falta de participação nas reuniões e atividades das
58 comissões. Registrou-se a necessidade de notificação formal às secretarias e instituições

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

59 cujos representantes não vêm participando efetivamente dos trabalhos do colegiado,
60 especialmente em relação aos representantes da área da saúde. Também foi debatida a
61 situação dos representantes vinculados ao Lions Clube, considerando a ausência de
62 participação nas atividades das comissões e reuniões. Diante das reiteradas faltas e
63 visando garantir o adequado funcionamento das comissões temáticas e das atividades do
64 colegiado, a plenária deliberou, por votação unânime, pela substituição dos membros
65 representantes da instituição junto ao CMDCA, bem como pela retirada da entidade da
66 composição do Conselho. Deliberou-se ainda pelo encaminhamento de ofício aos clubes
67 de serviço do município, convidando-os a participarem da reunião ordinária do
68 CMDCA, agendada para o dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, para
69 manifestação de interesse em compor o colegiado e ocupar cadeira junto ao Conselho.

70 Em continuidade, passou-se à análise das demandas relacionadas ao cadastramento,
71 credenciamento, renovação e monitoramento das OSCs. Foi destacado que existem
72 entidades aguardando visitas técnicas, análises documentais e deliberações acerca de
73 pedidos de inscrição e renovação junto ao CMDCA. Os conselheiros reconheceram a
74 necessidade urgente de levantamento completo da situação documental de cada
75 entidade, incluindo identificação das instituições que já possuem cadastro ativo,
76 daquelas com documentação pendente, das que necessitam de renovação e das que
77 solicitaram visitas institucionais. Diante disso, ficou deliberado que a secretária
78 executiva Andréa Aparecida Gouvêia realizará levantamento técnico e elaboração de
79 planilha organizacional contendo a situação individualizada de todas as entidades
80 vinculadas ao CMDCA, incluindo documentação apresentada, pendências existentes,
81 necessidade de visita técnica, renovação cadastral e demais providências necessárias.

82 Tal levantamento será apresentado na reunião ordinária do dia vinte e um de maio de
83 dois mil e vinte e seis, para definição de cronograma de visitas e distribuição das
84 demandas entre os membros do colegiado. Os conselheiros destacaram ainda a
85 necessidade de elaboração de cronograma organizado por entidade, contendo os
86 membros responsáveis pelas visitas, datas previstas e acompanhamento das pendências,
87 de forma a garantir maior controle, transparência e efetividade nos trabalhos das
88 comissões. Na sequência, foi retomada a discussão acerca da situação da entidade Casa
89 de Taipa, considerando relatórios técnicos apresentados anteriormente e deliberação já

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

90 realizada em plenária acerca da necessidade de reunião com os representantes da
91 instituição. A secretária executiva esclareceu que encaminhou formalmente o relatório e
92 a solicitação de reunião à entidade, comunicando apenas o deliberado em plenária, sem
93 adentrar no mérito das discussões internas do colegiado. Os conselheiros deliberaram
94 que a entidade deverá ser formalmente notificada, garantindo-se prazo legal para
95 apresentação de defesa, manifestação e justificativas por escrito acerca dos
96 apontamentos constantes nos relatórios técnicos, assegurando o direito ao contraditório
97 e à ampla defesa. Ficou definido ainda que eventual reunião com a instituição deverá
98 ocorrer com participação do colegiado que deliberou sobre a matéria. Ficou ainda
99 registrada a realização de reunião no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis
100 para tratativas relacionadas ao parecer emitido acerca da entidade Casa de Taipa.
101 Prosseguindo os trabalhos, foram discutidas as demandas relacionadas aos editais de
102 chamamento público e chancela de projetos. Foi informado que existem projetos em
103 andamento aguardando deliberação para captação de recursos, bem como necessidade
104 de publicação de novos editais de chamamento público e chancela. Os conselheiros
105 reconheceram que o volume de demandas administrativas e técnicas tem gerado
106 sobrecarga às comissões, especialmente àquelas responsáveis pela análise de projetos e
107 editais. Diante disso, foi reforçada a necessidade de participação efetiva de todos os
108 membros do colegiado, evitando concentração de atividades em pequeno grupo de
109 conselheiros. Na pauta financeira, foram discutidas questões relacionadas aos termos de
110 fomento e à execução financeira dos projetos em andamento. Foi esclarecido que
111 algumas entidades possuem saldo remanescente referente a valores inicialmente
112 previstos para pagamento de férias, décimo terceiro salário e encargos trabalhistas
113 proporcionais, cuja utilização integral não ocorreu no período inicialmente previsto.
114 Diante disso, a Comissão de Avaliação discutiu a possibilidade de realização de
115 reprogramação financeira dos saldos remanescentes, com prorrogação do período de
116 execução dos projetos até os meses de julho ou agosto de dois mil e vinte e seis,
117 conforme a necessidade de cada entidade, evitando devolução desnecessária de recursos
118 ao Fundo. Foi explicado que a readequação não implicará ampliação de valores, mas
119 apenas reorganização da execução financeira dentro dos limites já previstos nos planos
120 de trabalho aprovados. A plenária manifestou concordância com a possibilidade de

121 análise individualizada dos pedidos de reprogramação e prorrogação, desde que
122 formalizados pelas entidades mediante apresentação de ofício e justificativa técnica.
123 Ficou ainda registrado que foram aprovadas as tratativas relacionadas aos aditivos dos
124 projetos das OSCs, compreendendo o período de junho de dois mil e vinte e cinco a
125 julho de dois mil e vinte e seis, conforme solicitação da Comissão de Avaliação dos
126 Editais, mediante reprogramação de valores e extensão de prazo de execução dos
127 projetos. Ainda sobre os termos de fomento, foi debatida a possibilidade de aditivo
128 contratual para contemplar os quinze dias iniciais do período de vigência
129 correspondente ao mês de junho de dois mil e vinte e cinco, considerando que o repasse
130 financeiro ocorreu apenas entre os dias quinze e trinta daquele mês, o que impactou
131 diretamente à execução financeira das entidades. Deliberou-se também pelo
132 encaminhamento de ofício referente ao aditivo e prorrogação de prazo, considerando
133 que os quinze dias iniciais do mês de junho de dois mil e vinte e cinco não estavam
134 originalmente previstos no edital de chamamento público. No decorrer da reunião,
135 foram também discutidas questões relacionadas à comunicação institucional do
136 Conselho. Diversos conselheiros relataram dificuldades no recebimento de ofícios,
137 convocações e documentos encaminhados pela secretaria executiva, seja por falhas de e-
138 mail institucional, ausência de confirmação de recebimento ou problemas operacionais
139 de entrega física. A secretária executiva esclareceu que os documentos são
140 encaminhados pelos meios disponíveis, incluindo e-mail, grupos de WhatsApp e entrega
141 física quando há tempo hábil, sendo necessária a atualização dos e-mails institucionais e
142 pessoais dos conselheiros e entidades representadas. Após ampla discussão, ficou
143 deliberado que todos os conselheiros deverão atualizar seus e-mails institucionais e
144 pessoais junto à secretaria executiva, visando melhorar o fluxo de comunicação oficial
145 do CMDCA. Também ficou pactuado que os encaminhamentos oficiais continuarão
146 sendo realizados pelos canais institucionais disponíveis, considerando a validade
147 jurídica dos meios eletrônicos de comunicação. Em outro ponto da pauta, foi
148 apresentada preocupação relacionada ao atendimento de crianças e adolescentes na rede
149 municipal de saúde, especialmente diante de relato acerca de criança que permaneceu
150 por longo período aguardando atendimento hospitalar. Os conselheiros debateram a
151 necessidade de acompanhamento mais próximo das políticas públicas de saúde voltadas

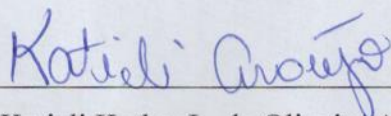
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

152 à infância e adolescência, ressaltando a importância de articulação entre o CMDCA,
153 Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos da rede de proteção. Foi informado que
154 existe comitê colegiado de enfrentamento vinculado à temática, sendo sugerida maior
155 participação dos conselheiros do CMDCA nas discussões e análises relacionadas ao
156 fluxo de atendimento de crianças e adolescentes nas unidades de saúde, visando
157 levantamento de dados concretos e possíveis encaminhamentos institucionais. Diante da
158 denúncia envolvendo criança que permaneceu aguardando atendimento por duas noites
159 em cadeira na UPA, o CMDCA deliberou pela formação de comissão para
160 acompanhamento e fiscalização destas situações, composta pelos conselheiros Katieli
161 Ketlen L. de Oliveira Araújo, Leane Terezinha Horn, Isabel de Lurdes Schirmann,
162 Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe, Gilberto Amauri Heck e Gheuren Frassetto, os
163 quais realizarão vistoria na unidade. Durante a reunião, a conselheira Gheuren Frassetto
164 realizou explanação acerca das medidas adotadas para garantir melhores condições de
165 trabalho e andamento das atividades do Conselho Tutelar. Na oportunidade, informou
166 que a gestão disponibilizou cinco estagiárias, sendo uma para cada conselheira tutelar,
167 com a finalidade de auxiliar nas demandas administrativas e burocráticas da unidade.
168 Também foram disponibilizados dois tablets para apoio às atividades externas e
169 registros necessários. Ainda, esclareceu que esteve pessoalmente na unidade do
170 Conselho Tutelar com o objetivo de organizar e alinhar a utilização dos computadores
171 disponíveis, buscando otimizar os atendimentos e a rotina de trabalho. Foi pontuado às
172 conselheiras tutelares a importância de uma organização funcional da equipe, sugerindo
173 que, enquanto as estagiárias estivessem utilizando os computadores para realização das
174 atividades administrativas, elaboração de documentos, relatórios e demais demandas
175 burocráticas, as conselheiras poderiam aproveitar esse período para realização de visitas
176 em escolas, secretarias, atendimentos externos e estudos de caso em veículo. A proposta
177 apresentada teve como objetivo proporcionar maior dinamismo e eficiência aos
178 atendimentos do Conselho Tutelar, considerando também que os processos de aquisição
179 de novos materiais e equipamentos de informática no serviço público demandam tempo
180 e trâmites administrativos específicos. Registra-se ainda que as conselheiras presentes
181 concordaram com a organização sugerida, compreendendo a necessidade de adequação
182 temporária da rotina de trabalho para garantir a continuidade e qualidade dos serviços

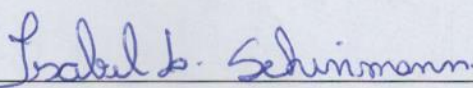
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

183 prestados à população. Deliberou-se ainda pela participação das conselheiras Andreia
184 Cristiane Heck Lazari Faxe e Milana Silvia Higinio Mendes em reunião de
185 coordenadores com todas as secretarias municipais, visando apresentar esclarecimentos
186 acerca da importância institucional do CMDCA, suas atribuições, funcionamento e
187 participação das secretarias municipais na política de garantia dos direitos da criança e
188 do adolescente. Foi também deliberado o encaminhamento de solicitação à Secretaria
189 Municipal da Mulher e à Prefeitura Municipal para fornecimento de cópia da adesão à
190 Lei Henry Borel, visando acompanhamento institucional junto ao Conselho. Ao final da
191 reunião, reforçou-se a necessidade de fortalecimento das comissões temáticas,
192 organização administrativa do Conselho, definição de fluxos claros de trabalho e
193 comprometimento efetivo dos conselheiros com as atribuições do colegiado. Nada mais
194 havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a
195 reunião às nove horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Andréa Aparecida Gouvêia,
196 secretária executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por
197 mim e pelos demais presentes.

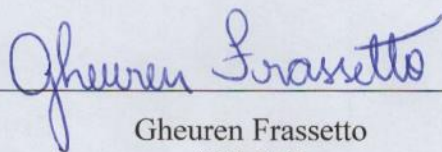
Sorriso, 07 de maio de 2026.



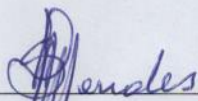
Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo
Vice-Presidente em Exercício – CMDCA



Isabel de Lurdes Schirmann
SEMAS



Gheuren Frassetto
SEMAS



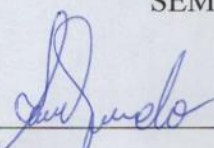
Milana Silvia Higinio Mendes
SEMAS



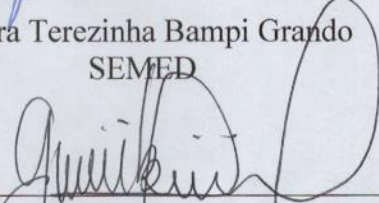
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)



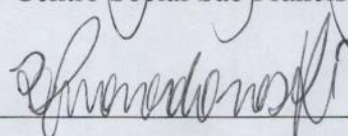
Maria Eduarda Santana de Souza
SEMFAZ



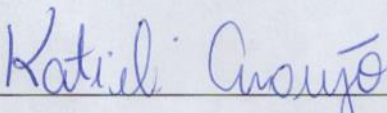
Sandra Terezinha Bampi Grando
SEMED



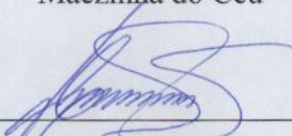
Gisela Possobom Cassani
Centro Social São Francisco de Assis



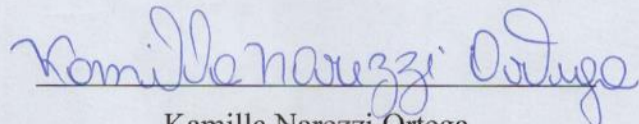
Vanessa Rocha Novodovoski
Centro Social São Francisco de Assis



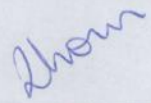
Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo
Mãezinha do Céu



Cleuvis José dos Santos
Mãezinha do Céu



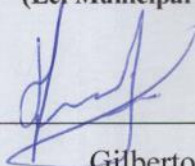
Kamilla Narezzi Ortega
AACAPIS



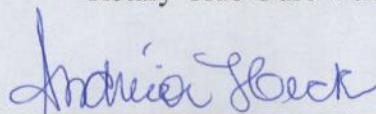
Leane Terezinha Horn
AACAPIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

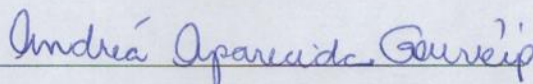
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)



Gilberto Amauri Heck
Rotary Club Ouro Verde



Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe
OAB



Andréa Aparecida Gouvêia
Secretária Executiva – CMDCA